CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

ESTADO DO PARANÁ

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ Nº 0374

DE 19 / 11 / 2013

Portaria N° 095/2013

O Presidente da Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei Municipal n°1209, de 21 de dezembro de 2012, **RESOLVE**:

Art. 1° NOMEAR CENDRICK RENATO IPOLITO RIBEIRO, portador do RG n°12304533-1-0-PR e CPF n° 076.118.609-33 para exercer, em comissão, o cargo de Assessora Técnica da Mesa Executiva CC2.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Publique-se no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, conforme Lei n°1204/12, de 25 de outubro de 2012 e Decreto n° 3891/12, de 21 de novembro de 2012.

Edifício da Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, 18 de novembro de 2013.

Ver. Erondi Lopes

Presidente

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO Nº..: 69/2013

Contrato Nº..: 69/2013
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN
Contratada...: FENIX EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA ME
Valor.....: 5.330,00 (cinco mil trezentos e trinta reais)
Vigência.....: Início: 04/11/2013 Término: 31/12/2013
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 28/2013
Recursos.....: Dotação: 2.021.4.4.90.52.00.00.00.00 (117) Saldo: 7.620,00
Objeto.....: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA ATENDIMENTO DAS ATIVIDADES ROTINEIRAS DA ADMINISTRAÇÃO E DAS AÇÕES RELATIVAS AO CUMPRIMENTO AS CONDICIONALIDADES DAS FAMÍLIAS BENEFICIADAS PELO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA.

Paulo Frontin, 14 de Novembro de 2013

JAMIL PECH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:141111BE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
PORTARIA Nº 094/2013

O Presidente da Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei Municipal n°1209, de 21 de dezembro de 2012, **RESOLVE**:

Art. 1° EXONERAR IVANILDA TUPECH, portadora do RG n° 9.546.945-0- PR e CPF n° 060.545.859-67, nomeada para exercer, em comissão, o cargo de Assessora Técnica da Mesa Executiva CC2, através da Portaria n° 022/2013 de 02 de janeiro de 2013.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Publique-se no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, conforme Lei n°1204/12, de 25 de outubro de 2012 e Decreto n° 3891/12, de 21 de novembro de 2012.

Edifício da Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, 18 de novembro de 2013.

VER. ERONDI LOPES
Presidente

Publicado por:
Sandra de Paula Soares
Código Identificador:305ED600

CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
PORTARIA N° 095/2013

O Presidente da Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei Municipal n°1209, de 21 de dezembro de 2012, **RESOLVE**:

Art. 1° NOMEAR CENDRICK RENATO IPOLITO RIBEIRO, portador do RG n°12304533-1-0-PR e CPF n° 076.118.609-33 para exercer, em comissão, o cargo de Assessora Técnica da Mesa Executiva CC2.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Publique-se no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, conforme Lei n°1204/12, de 25 de outubro de 2012 e Decreto n° 3891/12, de 21 de novembro de 2012.

Edifício da Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, 18 de novembro de 2013.

VER. ERONDI LOPES
Presidente

Publicado por:
Sandra de Paula Soares
Código Identificador:C4A44A2C

CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
PORTARIA Nº 096/2013

O Presidente da Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei Municipal n°1209, de 21 de dezembro de 2012, **RESOLVE**:

Art.1° EXONERAR João Vicente Santana de Oliveira, portador do RG n° 3501923-5 PR e CPF n° 451.566.549-91, nomeado para exercer, em comissão, o cargo de Assessor Técnico da Mesa Executiva CC2, através da Portaria n° 014/2013 de 02 de janeiro de 2013.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º Publique-se no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, conforme Lei n°1204/12, de 25 de outubro de 2012 e Decreto n° 3891/12, de 21 de novembro de 2012.

Edifício da Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, em 18 de novembro de 2013.

VER. ERONDI LOPES
Presidente

Publicado por:
Sandra de Paula Soares
Código Identificador:9F868D07

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 080/2013

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 14/11/2013
CONTRATANTE: Município de Prado Ferreira, Estado do Paraná, com sede à Rua São Paulo, 201, inscrito no CGC/MF nº. 01.613.136/0001-30, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, SILVIO ANTONIO DAMACENO, portador da Cédula de Identidade RG nº. 7.039.900-8-SSP/PR e do CPF/MF nº. 971.552.929-15, e
CONTRATADA: LETÍCIA DUARTE FARIA MERENO - ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede à RUA SANTA FRANCISCA, 31 - CEP: 86027650 - BAIRRO: CONJ. PINDORAMA, inscrito no CNPJ nº. 12.453.083/0001-53, representada pela Srª LETÍCIA DUARTE FARIA MORENO, portador da Cédula de Identidade RG nº. 73852838-SSP/PR, e do CPF nº. 023.929.009-73.
OBJETO: O objeto do presente contrato é a SHOW RECREATIVO DE MOTOCICLISMO E MENSAGEM DE COMBATE A PREVENÇÃO ÁS DROGAS, QUE SERÁ REALIZADO NO DIA 28/12/2013 A PARTIR DAS 20:00 HORAS, EM FRENTE A PRAÇA MUNICIPAL, DO MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA, levada a efeito pelo **Processo dispensa nº. 74/2013**, devidamente homologada pela CONTRATANTE.
VALOR: R$ 2.700,00 (Dois Mil e Setecentos Reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

DOTAÇÕES			
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

ESTADO DO PARANÁ

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ Nº 0375
DE 20 / 11 / 2013

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

Portaria N° 095/2013

O Presidente da Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei Municipal n°1209, de 21 de dezembro de 2012, **RESOLVE**:

Art. 1° NOMEAR CEDRICK RENATO IPOLITO RIBEIRO, portador do RG n°12304533-1-0-PR e CPF n° 076.118.609-33 para exercer, em comissão, o cargo de Assessor Técnico da Mesa Executiva CC2.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Publique-se no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, conforme Lei n°1204/12, de 25 de outubro de 2012 e Decreto n° 3891/12, de 21 de novembro de 2012.

Edifício da Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, 18 de novembro de 2013.

Ver. Erondi Lopes

Presidente

ROSELI CRISTINA BOGDAN DE ALMEIDA
Pregoeira

Publicado por:
Sue Hellen Caroline Ribas dos Santos
Código Identificador:97643E0D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 050/2013
PROCESSO Nº 1386/2013

Fica dispensada a licitação na forma do art. 24, X da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, a despesa abaixo especificada:

Interessado: Secretaria de Ação Social.
Objeto: Locação do espaço físico "Chácara Água Clara" para o encerramento das atividades com os grupos do CRAS de Piên coordenado pela Secretaria de Ação Social, a ser realizado no dia 11 de dezembro de 2013.
Contratado: **VERIDIANE CLAUDINO**
CNPJ: 15.025.550/0001-32
Endereço: Rua André Ferreira da Rocha, s/nº, Água Clara, em Mandirituba/PR, CEP 83.800-000, fone (41) 3376-.
Valor: R$ 1.610,00 (um mil seiscentos e dez reais).
Dotação Orçamentária: 10.003.08.244.0016.2028-3390391000.
Prazo de pagamento: em até 10 (dez) dias.

Piên/PR, 19 de novembro de 2013.

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:56C5DC10

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 218, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2013.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

GILBERTO DRANKA, Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, item IX, da Lei Orgânica Municipal e conforme o disposto na Lei nº 1136 de Julho de 2.012 e Lei nº 1148 de 14 de Novembro de 2.012.

DECRETA

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo a abrir um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no valor de R$ 350.000,00 (Trezentos e Cinquenta Mil Reais), conforme discriminação abaixo:

05. SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
05.001. SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
15.452.0004.2007 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
33.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
0.1.00.000000 ..... R$ 40.000,00

07. SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
07.001. SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
20.606.0011.2010 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
33.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
0.1.00.000000... R$ 60.000,00

08. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
08.001. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.361.0012.2013 – DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL
44.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES
0.1.00.000130 ... R$ 234.431,51

11. SECRETARIA DE SAÚDE
11.001. FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
10.302.0018.2034 – PROGRAMAS DE SAÚDE – ASSIST HOSPITALAR E AMBULATORIAL
33.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
0.1.00.000496 .... R$ 15.568,49

TOTAL	R$ 350.000,00

Art. 2º Para cobertura dos créditos autorizados no artigo anterior serão utilizados recursos de remanejamentos/cancelamentos de dotações e excesso de arrecadação conforme abaixo descritas:

04. SECRETARIA DE FINANÇAS
04.001. SECRETARIA DE FINANÇAS
04.123.0003.2004 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS
33.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
0.1.00.000000 ..... R$ 40.000,00

04. SECRETARIA DE FINANÇAS
04.001. SECRETARIA DE FINANÇAS
28.843.0000.8005 – PAGAMENTO DA DÍVIDA PÚBLICA
33.90.47.00.00 – PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA
0.1.00.000000 ... R$ 75.568,49

Conta Receita	Valor	Fonte
24.21.02.01.99.01	R$ 234.431,51	130

TOTAL	R$ 350.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, 04 de Novembro de 2013.

INGO HEDEGAR STRACKE
Prefeito Municipal em Exercício

Publique-se e registre-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:C72C18DE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
PORTARIA N° 095/2013

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei Municipal n°1209, de 21 de dezembro de 2012, **RESOLVE**:

Art. 1° NOMEAR CEDRICK RENATO IPOLITO RIBEIRO, portador do RG n°12304533-1-0-PR e CPF n° 076.118.609-33 para exercer, em comissão, o cargo de Assessor Técnico da Mesa Executiva CC2.
Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Publique-se no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, conforme Lei n°1204/12, de 25 de outubro de 2012 e Decreto n° 3891/12, de 21 de novembro de 2012.

Edifício da Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, 18 de novembro de 2013.

VER. ERONDI LOPES
Presidente

Publicado por:
Sandra de Paula Soares
Código Identificador:E28303AA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO DO DECRETO Nº. 4142/2013

ONDE SE LÊ:

"Art. 2º... 10 de novembro de 2013 - Tomada de Preços, Carta-Convite e Pregão;

LEIA-SE:

"Art. 2º... 14 de novembro de 2013 - Tomada de Preços, Carta-Convite e Pregão;"

DECRETO Nº 4142/2013

"Dispõe sobre procedimentos para o encerramento do exercício financeiro de 2013 e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, com fundamento no inciso X do Artigo 40 da Lei Orgânica do Município de Piraquara, considerando as disposições da Lei Complementar nº 131/2009,

DECRETA

Art. 1º Os Órgãos da Administração Municipal Direta e Indireta observarão, no encerramento do Exercício de 2013, o disposto neste Decreto.

Art. 2º Ficam limitadas as datas abaixo para protocolo na Secretaria Municipal de Administração, dos Pedidos de abertura de processo licitatório no exercício de 2013;
• 31 de outubro de 2013 - Concorrência Pública;
• 10 de novembro de 2013 - Tomada de Preços, Carta-Convite e Pregão;

§ 1º Ficam dispensados desta limitação, os protocolos de pedidos de Licitação custeados com recursos de convênios e operações de redito.

§ 2º Os pedidos de licitação, protocolados na Secretaria Municipal de Administração após as datas fixadas no caput deste artigo seguirão os trâmites normais do Processo. Porém a fase externa da licitação (publicação) será realizada apenas no Exercício de 2014, com indicação de dotação orçamentária de 2014, condicionados a disponibilidade orçamentária e financeira.

Art. 3º Fica limitada a 14 de novembro de 2013 a data de entrada na Procuradoria Geral do Município - PGM, dos Protocolos de Pedido de Dispensa de Licitação, de Pedido de Inexigibilidade de Licitação e de Pedido de Alteração Contratual (ADITIVOS) para análise das respectivas solicitações para a posterior autorização e/ou ratificação do Chefe do Executivo Municipal.

Parágrafo Único - Ficam dispensados desta limitação, os pedidos de alteração que tratem apenas de prazos de vigência contratual.

Art. 4º Fica limitada a 14 de novembro de 2013, a entrada dos Protocolos de Pedido de Abertura de Crédito Adicional a Lei nº 1207/2012 (LOA 2013), que necessitem de aprovação legislativa e 29 de novembro de 2013, dos Protocolos de Pedido de Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Decreto, nos termos da Lei nº 1207/2012 (LOA 2013), no Departamento de Orçamento - da Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação Geral.

Art. 5º Fica limitada a 29 de novembro de 2013, a data de entrada no Departamento de Compras e Licitações, da Secretaria Municipal de Administração, dos Pedidos de emissão de pré-empenho referentes à compra direta (requisições) do corrente exercício.

Art. 6º Fica limitada a 13 de dezembro de 2013 a data para a entrega no Setor de Tesouraria, da Secretaria Municipal de Finanças, as Notas Fiscais, faturas, e ou recibos de compras diretas, para liquidação e a emissão da Ordem de Pagamento.

Parágrafo Único – As notas fiscais protocoladas após a data fixada no caput do Art. 6º, poderão ter seus pagamentos programados para o exercício de 2014.

Art. 7º Fica limitada a 20 de dezembro de 2013 a data para entrega pelas secretarias ao Departamento de Contabilidade, da Secretaria Municipal de Finanças, de relação de todos os empenhos inscritos em restos a pagar, acompanhado das vias das notas de empenho com saldos a liquidar, emitidos no exercício de 2012 e anteriores, com a indicação e justificativa pela manutenção ou cancelamento dos saldos existentes.

§ 1º Caso não seja atendida a solicitação no prazo fixado no caput do Art. 7º, o Departamento de Contabilidade, da Secretaria Municipal de Finanças, cancelará automaticamente os saldos de empenho a liquidar emitidos ate o Exercício de 2012.

§ 2º Para o cancelamento dos saldos de empenho emitidos no exercício de 2013, as solicitações deverão ser entregues juntamente com as vias da nota de empenho ao Departamento de Contabilidade, da Secretaria Municipal de Finanças, até o prazo fixado no caput do Art. 7º.

Art. 8º Fica limitada a 31 de outubro de 2013 a data para liberação de adiantamentos para pequenas despesas.

Art. 9º Fica limitada a 13 de dezembro de 2013 a data para apresentação de prestação de contas dos adiantamentos recebidos, de que trata o Art. 8º.

Art. 10 A Controladoria Geral do Município - CGM, a Secretaria Municipal de Finanças - SMFI, a Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação Geral - SMPCG e a Procuradoria Geral do Município - PGM, adotarão as medidas necessárias para o cumprimento deste Decreto.

Art. 11 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura de Piraquara, Prédio Antonio Alceu Zielonka, Palácio Vinte e Nove de Janeiro, em 21 de outubro de 2013.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Carolina Ferraz Souza
Código Identificador:82D08723

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2013

Processo Nº 78/2013
Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto à Empresa:

Fornecedor	Valor
M. S. CONSTRUTORA CIVIL LTDA	R$ 184.458,27

Pitangueiras-PR, 19 de novembro de 2013.